SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0075

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2009

TOMADA DE PRECOS Nº 003/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: **14 BRASIL TELECOM**
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Prestação de serviços de Telefonia Móvel (celular), com tecnologia GSM, e no fornecimento de 25 (Vinte e cinco) aparelhos celulares digitais, em regime de comodato, com pacote de serviço de gestão A administração do Município de Amambaí-MS.
VALOR ESTIMADO DE GASTOS DO PRESENTE ADITIVO: R$ 54.063,48 (Cinqüenta e quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO PRORROGADO: MAIS 12 MESES
(ATÉ 04.03.2011).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: **JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO E CARLOS ALBERTO AGUIAR FÉLIX**
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 03.03.2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4989D2D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2010

PREGÃO PRESENCIAL 014/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: Auto Posto Berlitz Ltda.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Álcool e Óleo Diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, até 31/12/2010, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor.
Valor: R$ 966.720,00 (Novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais)
PRAZO: ATÉ 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Pecuária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Dpto de Material e Patrimônio
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Dpto Transportes, Estradas e Rodagem
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0011.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete
02.08.00 – Secretaria Mun. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334.0031.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretário
02.20.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Jorge Berlitz – Sócio Proprietário.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 13 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D9E54C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 010/2010

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 006/2010 de 27 de abril de 2010, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 006156/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 01 de maio de 2010, o prazo previsto no art. 2º da Portaria nº 007 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), pág. "03", em 31 de março de 2010 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2010.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:276B1C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 009/2010

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 008/2010 de 27 de abril de 2010, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 008430/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2010, o prazo previsto no art. 2º da Portaria nº 006 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), pág. "04", em 31 de março de 2010 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2010.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:66EF6B50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2010

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item",A Presente Licitação tem por: OBJETO: **Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para equipe da saúde da família (E.S.F) .** A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 10 de Maio de 2010 às 14h00 horas.

Bodoquena – MS, 26 de Abril de 2010.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2628AC00

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2010

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Aquisição de 10 computadores para atender a Escola Municipal Marechal Rondon no Distrito de Marraria do Sul, **conforme convênio nº.15596/09**. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos

envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 10 de Maio de 2010 às 09h00 horas.

Bodoquena – MS, 26 de Abril de 2010.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CA165BF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº. 133/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosa Isabel Rodrigues Arevalo – Contratado**.**
Base legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com o **Processo Dispensa de Licitação nº. 013/2010**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua 29 de Maio nº 1066, Centro, para funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, conforme Proposta de Preço, que integra a **Dispensa de Licitação 013/2010**.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de Dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais)** mensais, durante o período de 16/04/2010 até 31/12/2010, totalizando R$ 7.224,95 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Coordenação Geral do Município e de seu Gabinete; 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Data: Bonito/MS, 16 de abril de 2010.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Rosa Isabel Rodrigues Arevalo – Contratado.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7DDADC35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 003/2010 – DISPENSA 003/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatário.
Hermenegildo Mancoelho – Locador.
Base legal: Tem por base legal a cláusula décima terceira, subitem 13.1 e 13.2 do Contrato nº. 003/2010, bem como o artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 30/abril/2010, o Contrato nº. 003/2010, celebrado pelo período de 04/janeiro/2010/ a 31/dezembro/2010, objetivando a locação do imóvel localizado na Rua Santana do Paraíso, 590, para funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, conforme documentos que integram a **Dispensa de Licitação n°. 03/2010**.
Data: Bonito/MS, 16 de abril de 2010.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Locatário.
Hermenegildo Mancoelho – Locador.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FC3CD8C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA NO 315/10-RH DE, 26 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Pequeno Príncipe, em substituição a Professora **Ellis Regina Rios Perin**, que se encontra de licença médica, no período de 22.04.2010 e 21.05.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D06D5782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA NO 313/10-RH DE, 26 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, *Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gisele Neves Lopes, *no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, em substituição a Professora* ***Eliana Maria Rafael Fregatto****, que se encontra de licença médica, no período de 07 e*

08.04.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.*

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E9E591B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA NO 318/10-RH DE, 26 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, em substituição a Professora **Valdilene Maria Grassi**, que se encontra de licença médica, no período de 19 e 20.04.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7351BB64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA NO 316/10-RH DE, 26 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Aparecida da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Profª. Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Maria Eunice Flores Santos**, que se encontra de licença médica, no período de 26.04.2010 e 15.05.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DB881247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA NO 319/10-RH DE, 26 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Isolina Biazoto Sallet, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, em substituição a Professora **Aurenil Vera Silva**, que se encontra de licença médica, no período de 16 a 23.04.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8FCC33E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA NO 314/10-RH DE, 26 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Rural Ozório Jacques -

Pólo, em substituição a Professora **Neusa Alves de Souza Bernardes**, que se encontra de licença médica, no período de 15 e 16.04.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E84FBF55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE DE 2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convida V. Excelência/Senhoria, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente ao **Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2009**, em cumprimento ao que dispõe o art. 54, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal), apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 5º e 6º bimestre de 2009.
Contamos com sua presença
Data: 30 de abril de 2010 sexta feira
Horário: 09 horas
Local: Plenário da Câmara Municipal
Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - centro

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7F4AA9BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA NO 317/10-RH DE, 26 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, em substituição a Professora **Hérica Maciel Valencio**, que se encontra de licença médica, no período de 20.04.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8F972EA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 010/2010

Partes: Município de Bonito/MS e Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a concessão mensal de subvenção social para custear: Plantões Médicos, Despesas de Pessoal, Medicamentos e Obrigações Sociais do Hospital Darci João Bigaton.
Vigência: 16/04/2010 a 31/05/2010.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o ART. 6º da Lei Municipal Nº.1.167, de 05/06/2009, e o ART. 9º da Lei Municipal Nº. 1.186, de 25/11/2009.
Valor Total: O valor do presente Convênio é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) que serão pagos em 02 parcelas mensais de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), pagos conforme cronograma desembolso parte integrante do Plano de Trabalho.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal
Nivaldo Inácio Carneiro – Presidente.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FD8F607B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Locação nº.092-A/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Márcia Cristina Luiz de Castro
Objeto: locação do imóvel situado à Rua Bonfim, 416 – Centro – Camapuã/MS, para a instalação da Vigilância Sanitária.
Valor Global: R$ 5.719,44 (cinco mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 08 (oito) meses a contar do dia 20/04/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 021901- Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10.301.0054.2061.0000-Componente da Vigilância Sanitária; 3.3.90.36.00 Outros Serv. Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Márcia Cristina Luiz de Castro
Data: 20 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:72579ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Distrato do Contrato de Locação nº.007/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Márcia Cristina Luiz de Castro
Objeto: Distrato do contrato de locação para instalação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Márcia Cristina Luiz de Castro
Data: 20 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6DDB27B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2010 TOMADA DE PREÇOS N° 013/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento e consultoria contábil e jurídica nos setores de contabilidade e licitação da Prefeitura de Caracol-MS; compreendendo orientação e execução dos processos licitatórios, elaboração de pareceres jurídicos, auxílio no julgamento de recursos administrativos, referente aos processos licitatórios; orientação e implementação de contratos e convênios. Orientação e execução nas áreas financeira e contábil; elaboração do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária, dos balancetes mensais, do balanço anual; acompanhamento das prestações de contas de convênio; encaminhamento dos relatórios bimestrais, RREO, LRF transparência e RGF; realização de audiências públicas e representação do Município de Caracol perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
Requerente: Secretaria Municipal de Administração.
Decisão:
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referentes ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **AJC ASSESSORIA JURIDICA E CONTABIL LTDA -**, com o valor global de **R$ 83.250,00** (oitenta e três mil, duzentos e cinqüenta Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 28 de abril de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BF9E1454

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 003/2010 TOMADA DE PREÇOS N°002/2010 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADO: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da "Cláusula Décima Primeira – **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 18.03.2010 a 18.05.2010.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante). KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (Contratada).

Caracol – MS, 17 de março de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:22B3B554

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 92/ 2010

"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonera a pedido o servidor, **DANILO FORNAZARI** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTOS DE PROJETOS E ENGENHARIA** , Símbolo DAS – 5, a contar de 16 de abril/2010.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:8DA117C1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº.: 029/2010

"APROVA O LOTEAMENTO URBANO JARDIM TROPICAL

A EXMª. SRª. MARTA MARIA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO as documentações apresentadas, sendo:

1 – Cópia da Lei Municipal nº 790/09 – que incorpora a área de 5,20 has ao perímetro urbano e, Autoriza o Município a firmar Convênio com a Associação, visando garantir infra-estrutura para a área do Loteamento Urbano JARDIM TROPICAL;

2 – Ofício nº 02/2010, da Associação requerendo abertura das Ruas, conforme amparo pela Lei 790/09;

3 – Requerimento Padrão Protocolado junto ao Instituto do Meio Ambiente, em data de 25/03/10 , com apresentação em apenso: Projeto de Sistema de Controle Ambiental; Plano de Saneamento Básico e Descrição da área loteada;

4 – Projeto do Loteamento Urbano "JARDIM TROPICAL", com todos os detalhes , descrição sucinta dos Lotes, Ruas, Avenida, áreas non aedificandi; áreas reserva pública (conforme Lei do Parcelamento do solo 6.766 de 19/12/79; matrícula da área Loteada e Projeto Arquitetônico com ART.

DECRETA:

ARTIGO 1º) – FICA APROVADO O LOTEAMENTO URBANO "JARDIM TROPICAL", NAS CONDIÇÕES QUE SE APRESENTA NO PROJETO EM ANÉXO.

ARTIGO 2º) – ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ELDORADO – MS., EM 07 DE ABRIL DE 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:2BA35B99

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 028/2010

Dispõe sobre a atualização monetária e fixação de valores da PGVU – Planta Genérica de Valores Unitários - base para o cálculo, Lançamento e Cobrança do IPTU – para o ano de ano de 2010 e dá outras providências.

A Exma. Sra., MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observado o que preceitua os Artigos 23, 28, 31, 32, 33, Parágrafo 2º do Art. 33, Art. 34, Parágrafo Único do Art. 38 e Artigo 52, da Lei Complementar nº 15/2002.

Considerando que no período de Janeiro de 2008 à Dezembro de 2009, há um registro de índice positivo de inflação, na ordem de 7,92% pelo IGP-M, portanto, a Planta Genérica de Valores Unitários – PGVU, para o ano de 2010, sofrerá alterações em seu valores monetários.

DECRETA;

ARTIGO 1º- Fica a Planta Genérica de Valores Unitários – PGVU, que constitui a base para o cálculo, Lançamento e cobrança do IPTU – Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana do Loteamento urbano da Cidade de Eldorado e Loteamento Urbano do Distrito de Morumbi, no Município de Eldorado – Ms, para o ANO DE 2010, corrigida em 7,92% (Índice de IGP-M apurado no período de Janeiro/2008 à Dez/2009), conforme valores apresentados no anéxo I(um), parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 2º- O lançamento e cobrança do IPTU E TAXAS (coleta de lixo e expediente), para o ano de 2010, será efetuado em duas opções a seguir:
1º) Parcela Única, - com desconto de 20% (vinte por cento), nos pagamento à vista do IPTU, até o dia 10 de junho(06) de 2010;
2º) Parcelado em até 03(três) vezes, nos prazos de vencimento abaixo descritos:
a) 1ª (primeira parcela), vencimento até o dia 10 de junho de 2010;
b) 2ª (segunda parcela), vencimento até o dia 10 de julho de 2010;
c) 3ª (terceira parcela), vencimento até o dia 10 de Agosto de 2010.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado – Ms., em 25 de março de 2010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:436DD796

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 032/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, conforme convênio 15.291/2009 - 191/2009, celebrado entre o estado de mato grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme anexo II do Pregão Presencial nº. 009/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 16.182,00 (dezesseis mil e cento e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.

SIDNEI ROMAN - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:A942B9EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 054/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA CENTROMED COM. DE MATERIAIS MED. HOSP. LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de Materiais Ambulatoriais para atender o Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, conforme convênio 15.291/2009 - 191/2009, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Convite nº. 012/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 15.508,50 (quinze mil e quinhentos e oito reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
LUIZ ROBERTO DA SILVA FÉLIX - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:7B16C32E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 038/2010

PROCESSO: 042/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA SILVIA HELENA SILVA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Locação de Impressoras Laser e Recargas (cartuchos e tonner) para atender as diversas Secretarias e Departamentos deste Município, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I do Convite n.º 007/2010.
REGIME DE EXECUÇAO: o objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: será 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.00.03.01.04.122.301.2.008.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Administração
05.00.05.01.12.361.403.2.020.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Educação.
06.00.06.02.08.243.414.2.045.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
06.00.06.02.08.244.406.2.044.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
07.00.07.02.10.301.412.1.017.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
GÉLSON DE SOUZA FAGUNDES - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:A6D4E018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2010

Comunico a homologação, bem como a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade PREGÃO N.º 002/2010, a Empresa POSTO MEDITERRÂNEO LTDA**,** nos termos do Processo Administrativo n.º 012/2010.

Guia Lopes da Laguna - MS, 02 de março de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:F49DB464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 002/2010

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 002/2010, que versa sobre: Aquisição de Combustíveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde e o Gabinete do Prefeito para abastecimento na Cidade de Campo Grande-MS, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31/12/2010, realizada em 02/03/2010, com início as 13:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço por lance a EMPRESA POSTO MEDITERRÂNEO LTDA, perfazendo um total de R$ 34.860,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais). O valor total das aquisições é de R$ 34.860,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

Guia Lopes da Laguna – MS, 02 de março de 2.010

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:3FCAE6E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 026/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA POSTO MEDITERRÂNEO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde e o Gabinete do Prefeito, abastecimento na cidade de Campo Grande-MS, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II deste Pregão Presencial n.º 002/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 34.860,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: será 31.12.2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00.02.01.04.122.202.2.003.33.90.30.00 – Gabinete do Prefeito.
07.00.07.02.10.122.412.2.059.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
NÉLSON DA SILVA - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:5D4F101F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 037/2010

PROCESSO: 032/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA BIOMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Ambulatoriais com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos Postos de Saúde deste Município, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite nº. 006/2010.
REGIME DE EXECUÇAO: direta.
VALOR GLOBAL: R$ 10.108,00 (dez mil cento e oito reais).
VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.048.33.90.30.00 – Secretária Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
SEBASTIÃO BENITES FILHO - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:8226442A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 036/2010

PROCESSO: 032/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Ambulatoriais com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos Postos de Saúde deste Município, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite nº. 006/2010.
REGIME DE EXECUÇAO: direta.
VALOR GLOBAL: R$ 67.631,10 (sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e hum reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.048.33.90.30.00 – Secretária Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
OZIEL BARROSO DOS SANTOS - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:66EA2DAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATO 035/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, conforme convênio 15.291/2009 - 191/2009, celebrado entre o estado de mato grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme anexo II do Pregão Presencial nº. 009/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 14.761,20 (quatorze mil e setecentos e sessenta e hum reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
EIRE DE JESUS RIBEIRO - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:004C1953

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 034/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, conforme convênio 15.291/2009 - 191/2009, celebrado entre o estado de mato grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme anexo II do Pregão Presencial nº. 009/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 16.817.86 (dezesseis mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
EDSON DE SOUZA MODESTO - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:1CC04107

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 033/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2010.

PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, conforme convênio 15.291/2009 - 191/2009, celebrado entre o estado de mato grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme anexo II do Pregão Presencial nº. 009/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 16.817.86 (dezesseis mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
ADAIR LUIS DA ROSA - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:504A0D59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 055/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Ambulatoriais para atender o Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, conforme convênio 15.291/2009 - 191/2009, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Convite nº. 012/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 38.735,77 (trinta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
EIRE DE JESUS RIBEIRO - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:474729F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 031/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, conforme convênio 15.291/2009 - 191/2009, celebrado entre o estado de mato grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme anexo II do Pregão Presencial nº. 009/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 14.636,40 (quatorze mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
ANTÔNIO MARCOS VIEIRA DA SILVA - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:63AB4CCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 030/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, conforme convênio 15.291/2009 - 191/2009, celebrado entre o estado de mato grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme anexo II do Pregão Presencial nº. 009/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 14.501,20 (quatorze mil e quinhentos e hum reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
OZIEL BARROSO DOS SANTOS - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:D6F9D4B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 029/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, conforme convênio 15.291/2009 - 191/2009, celebrado entre o estado de mato grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme anexo II do Pregão Presencial nº. 009/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 5.702,94 (cinco mil e setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
ALEXANDRE HENRIQUE ROMAN - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:3BEFC273

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 028/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA CIRURGICA MS LTDA-ME .
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, conforme convênio 15.291/2009 - 191/2009, celebrado entre o estado de mato grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme anexo II do Pregão Presencial nº. 009/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 10.046,50 (dez mil e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:C61C43B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 027/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, conforme convênio 15.291/2009 - 191/2009, celebrado entre o estado de mato grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme anexo II do Pregão Presencial nº. 009/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 25.678,50 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: será até 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
CARLOS ROBERTO MENANI - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:2F44CD57

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º008/2010 – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONVÊNIO N.º008/2010 – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
PARTES: MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA LAGUNENSE
OBJETO: Concessão de subvenção social à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA LAGUNENSE, com sede no município de Guia Lopes da Laguna.
VIGÊNCIA: 22/04/2010 à 31/12/2010.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) – conforme cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO:
06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.406 – Manutenção das Ações da Assistência Social
2038 – Apoio a Entidades sem fins lucrativos
33.50.43.00 - Subvenção Social 4.000,00
DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2010.
ASSINAM:
JACOMO DAGOSTIM **–** PREFEITO MUNICIPAL
PAULO SANTANNA DA SILVA**-** PRESIDENTE

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:DCECDFFD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 087/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º, Inciso I, letra d da Lei Municipal nº 1.007/2010 de 15 de Março de 2010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.412 – Saúde Pública ao Alcance de Todos
2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$- 13.000,00
2.067 – Ações do PSF – Programa Saúde da Família
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$- 81.005,77
31.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$- 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.412 – Saúde Pública ao Alcance de Todos
2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$- 15,39
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 20.831,96
2.060 – Programa de Assistência Farmacêutica básica
33.90.30.00 – Material de Consumo .....R$- 358,45
2.061 – Programa de Atenção Básica – PAB FIXO
33.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$- 5.499,31
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$- 3.633,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 29.565,00
2.062 – Ações de Mac – FAEC
33.90.30.00 – Material de Consumo .....R$- 7,65
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 4.750,00
2.063 – Ações do Teto Financeiro MAC – Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$- 60.90
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 55.800,00
2.066 – Ações do Programa Saúde Bucal
33.90.30.00 – Material de Consumo .....R$- 8,70
2.068 – Ações da Vigilância Sanitária
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$- 1.027,81
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 1.500,00
2.069 – Ações da Vigilância Epidemiológica
33.90.30.00 – Material de Consumo .....R$- 947,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS.

Em 19 de Abril de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:DF71ED53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 815/2010

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** proferido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 814/2010, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.
Parágrafo Único - *As Secretarias Municipais de Assistência Social e de Administração ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à realização da locação, observadas as formalidades e disposições legais em vigor.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:2E2679C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 814/2010

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada comissão composta pelos servidores municipais Macimiano Claro Nogueira Moreira, Engenheiro Civil, Edivaldo Aquino Nogueira, Chefe do Departamento de Administração Tributária e Wesler Cândido da Silva, Chefe do Departamento de Protocolo e Convênios, para, sob a presidência do primeiro, proceder avaliação do imóvel constituído pelo Lote C-1, da Quadra nº 42, medindo 772,50 m², com uma casa em alvenaria com 272 m², localizado na Rua Nilzo Otano Peixoto, nº 856, Centro, em Iguatemi-MS, de propriedade de José Antônio Rozão, portador do RG nº 1.244.307, SSP/PR e do CPF nº 276.987.509-49, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº R.6 - 1413.
Parágrafo Único *- O objeto da avaliação tratada no caput deste artigo é estabelecer o valor de mercado para fins de locação do referido imóvel, que será destinado á instalação do Centro de Referência de Assistência Social -* ***CRAS****.*

Art. 2º - A Comissão nomeada na forma do artigo anterior terá prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação conclusivo sobre o valor e a conveniência da locação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:B52C048F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" N° 22 DE 05 DE ABRIL DE 2010

"DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO DO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO"

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, SR. NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 66, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1°- Demitir o servidor público municipal Wilson da Silva Cardozo, portador do RG nº 554685/SSP/MS e do CPF nº 138.348.601-82, matrícula nº 639, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Nível VI, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com fundamento no artigo 189, incisos I, IV e X da Lei Complementar nº 016 de 10 de abril de 2007 e com base nos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2010.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2010.

Miranda-MS, 05 de abril de 2010.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:42978BFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

"Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 40, de 31 de Março de 2010 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 85 da Lei Complementar nº 40/2010 de 31 de março de 2010, o inciso XI e o §3º, com a seguinte redação:
"**Art. 85**.....
XI - **por trabalho técnico ou cientifico.**
§1º - .....
§2º - .....
§3º - a gratificação por trabalho técnico ou cientifico, poderá ser atribuída, no percentual de até 100% (cem por cento) do vencimento-base, pela prestação de serviços de natureza essencialmente técnica ou cientifica ou como incentivo à participação em programas de capacitação tecnológica no interesse do Município.

Art. 2º Altera os Artigos 86, 112 e 113 ambos da Lei Complementar nº 40/2010 de 31 de março de 2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 86** - Independente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião do período aquisitivo de suas férias, uma gratificação correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração que lhe é devida.*
§1º - A critério da Administração será permitida a conversão de 50% (cinqüenta por cento), das férias em dinheiro, mediante requerimento do funcionário, vedada qualquer outra hipótese de conversão em dinheiro.
.....NR
***Art. 112** - O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 5%(cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, por cada cinco anos de efetivo serviço público prestado ao município até o limite de 35% (trinta e cinco por cento).*
.....NR
***Art. 113** - Para efeito de contagem do adicional de tempo de serviço, será considerado o tempo de efetivo exercício prestado ao Município.*
.....NR

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 27 dias do mês de abril de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:0A4D50EE

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1640, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

"Revoga a Lei nº 1.587, de 19 de outubro de 2009, que Tomba a Quadra Municipal Joaquim Teodoro Mendonça."

Autora: Vereadora Maria Eugênia Alves de Assis

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada e Lei nº 1.587, de 19 de outubro de 2009, que Tomba a Quadra Municipal Joaquim Teodoro Mendonça.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 27 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:48087FBC

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º, 105 DE 22 DE MARÇO DE 2010.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, área urbana".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, na forma do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, nos termos do artigo 5º, alínea *m*, a área abaixo descrita:

Imóvel urbano com área remanescente de 5.080,00 metros quadrados, Lote nº 01 da quadra nº 180, medindo 100,00 metros de frente para a Rua Franklin Augusto de Sales, nos fundos 100,00 metros para o Córrego da Vila, lado direito 70,00 metros com frente para a Rua Ana Gomes e lado esquerdo 75,00 metros com frente para a Rua São Paulo, nesta cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul. Área remanescente de José Rodrigues Ferraz, tendo como procedência a Transcrição das Transmissões número de ordem 2.005, de 24 de outubro de 1.929, Livro 3-B, às fls. 130, Registro Geral do Serviço Notarial Registral de Imóvel do Primeiro Ofício, com as metragens e confrontações seguintes:

Áarea encontrada de acordo com levantamento feito in-loco
ÁREA de 5.100,65 m² (cinco mil, cem metros e sessenta e cinco metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes:
Ao Norte: 76,70 metros com a Rua Franklin Augusto Sales;
Ao Sul: 76,30 metros com a Avenida Durval Rodrigues Lopes;
Ao Poente: 70, 25 metros com a Rua José Rodrigues Ferraz;
Ao Nascente: 63,45 metros, sendo 14,00 metros com Janete Castro Moreira Silva, 14,00 metros, com Marco Antonio dos Santos, 14,00 metros com Roberto Cezar Alves Vital, 16,00 metros com Luzaldo Franco Alves e 5,45 metros com área verde de domínio da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.
Localizado aos 0,00 metros da Avenida Durval Rodrigues Lopes na esquina com a Rua José Rodrigues Ferraz na Lado Impar.

Art. 2º. A área descrita no artigo 1º deste Decreto, no total de 5.080m² (cinco mil e oitenta metros quadrados), trata-se de uma área remanescente de José Rodrigues Ferraz, tendo como procedência a Transcrição das Transmissões número de ordem 2.005, de 24 de outubro de 1.929, Livro 3-B, às fls. 130, Registro Geral do Serviço Notarial Registral de Imóvel do Primeiro Ofício, e se destina à construção e implantaçao da Feira Livre de Paranaíba/MS.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é considerado, para efeito do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3.365/41, de caráter urgente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de Dotação Própria, suplementada se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:31916759

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N.º 115, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, área urbana".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, na forma do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, as seguintes áreas:
Um terreno, denominado "lote 03" com área de 847,83 m² (oitocentos e quarenta e sete metros e oitenta e três centímetros quadrados), localizado no lado ímpar da avenida Cristovam Pereira dos Santos, à 109,23 metros da esquina da referida avenida com a rua Luiz Farinha, Vila Santo Antonio, nesta cidade, com as metragens e confrotações seguintes: ao Norte, 37,77 metros com o lote 04 de Eudemarcio Alves Vilela; ao Sul, 47,00 metros com o lote 01 de Eudemarcio Alves Vilela; ao Nascente, 24,38

metros com a avenida Cristovam Pereira dos santos e ao poente 20,54 metros com Mohamed Barakat El Assal, de propriedade do Sr. Eudemarcio Alves Vilela, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 294.345.991-72, e de sua mulher Srª Marisa de Fátima Vilela, portadora do CPF sob n.º 480.584.591-00, objeto da matrícula 29.796, às fls. 01, do Livro 02 - Registro Geral, do CRI desta Comarca e se destina à construção de Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é considerada, para efeito do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3.365/41, de caráter urgente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessária.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:92A0F11E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N.º 114, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, área urbana".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, na forma do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, as seguintes áreas:
Um terreno, denominado "lote 02" com área de 11.289,00 m² (onze mil, duzentos e oitenta e nove metros quadrados), localizado no lado par da rua Ivo Fabres de Queiroz, a 54,00 metros da esquina da referida rua com a rua Luiz Farinha, Vila Santo Antonio, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: *ao Norte, 102, 45 metros com Mohamed Barakat El Assal; ao Sul, 100,00 metros com o lote de Eudemarcio Alves Vilela; ao nascente, 130,00 metros com a rua Ivo Fabres de Queiroz, e ao Poente 100,00 metros com o lote 01 de Eudemarcio Alves Vilela,* de propriedade do Sr. Eudemarcio Alves Vilela, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 294.345.991-72, e de sua mulher Srª Marisa de Fátima Vilela, portadora do CPF sob n.º 480.584.591-00, objeto da matrícula 29.795, às fls. 01, do Livro 02 - Registro Geral, do CRI desta Comarca e se destina à construção de escola.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é considerada, para efeito do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3.365/41, de caráter urgente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessária.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:59AD3D31

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de mato Grosso do Sul IMASUL/MS a Licença Prévia para a atividade de Drenagem Urbana de Águas Pluviais, numa extensão de 1.075,00 metros, localizado no Bairro Vila Santo Antonio (Rua Laurentino do Amaral) Bairro de Lourdes (Jeferson de Godoy e Rua Martinho da Palma Mello), Zona Urbana no Município de Paranaíba-MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Paranaíba, 27 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal de Paranaíba

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:8D71B308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 058/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **11 DE MAIO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2010.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:AE1F7747

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 059/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **12 DE MAIO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHDO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FD51BBDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 060/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **11 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cobertores.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2010.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:79DFF874

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO N° 049/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2010 - O PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) WILMAR NUNES LOPES, da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, comunica aos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do **PREGÃO Nº 049/2010, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2010**, marcada para o dia 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, **ficando nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia 24 DE MAIO DE 2010, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**. O edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, sito à Av Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2010.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6550F8D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO º 083, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a Criação de Comissão de Inquérito e dá outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor **Paulo Nascimento Bastos**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 28, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial de Inquérito, em regime de urgência para averiguar o cumprimento dos encargos previsto na Lei nº 395, de 15 de janeiro de 1999, alterado pela Lei nº 397, de 16 de junho de 1999, que procedeu a doação com encargos do imóvel constituído pelos lotes de A á Z da quadra nº 81-A do loteamento Cidade de Selviria, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 188, fls, 01, lvº 02, de propriedade do Município de Selviria ao Instituto de Ensino Superior de São Paulo, hoje Instituto de Ensino Superior do Pantanal Sul Mato-grossense LTDA, entidade mantenedora da FAS- Faculdade de Selviria-MS, bem como investigar os motivos do não reconhecimento dos cursos e o fechamento da faculdade que deixou os alunos da mencionada Instituição de Ensino sem os respectivos certificados de conclusão dos cursos, e em contra partida o Município gastou com bolsas junto ao mencionada instituição mais de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em bolsas de estudos em cursos que não foram concluídos, e outros que foram concluídos, mas não reconhecidos pelo MEC.

Art. 2º A presente Comissão será composta por 05 (cinco) vereadores, que foram escolhidos por sorteio na oitava Sessão Ordinária, ficando composta com os seguintes vereadores:
- José Cecílio da Silva Filho;
- Alexandre Cagliari;
- Gilson Alves de Souza;
- Juliano Alexandrino dos Santos;
- Silvio César Bezerra Leite.

Art. 3º A presente Comissão terá como prazo máximo para a finalização de seus trabalhos, 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, quando então deverá apresentar relatório final.

Art. 4º Concluídos os trabalhos a presente Comissão será extinta

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS
Em, 13 de abril de 2010.

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:2B939AB0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Prefeito **José Dodô da Rocha**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais, e, mantidas as classificações em todas as fases do concurso público em epígrafe, **HOMOLOGA DEFINITIVAMENTE** o Concurso Público n° 001/2009 para provimento dos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ARTÍFICE DE COPA E COZINHA, GARI, TRABALHADOR BRAÇAL, VIGILANTE, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (RURAL), AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, COVEIRO, AGENTE DE CERIMONIAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MONITOR DE ALUNOS, TÉCNICO AGROPECUÁRIO, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TOPÓGRAFO, RECEPCIONISTA, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO, CONTADOR, ECONOMISTA, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROCURADOR JURÍDICO, PSICÓLOGO, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, ELETRICISTA, ENFERMEIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, INSTRUTOR DE CURSO DE INFORMÁTICA e TOPÓGRAFO, realizado nesta cidade.

Selvíria/SP, 28 de abril de 2010.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONCURSO PUBLICO

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:8A8A1D1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato N.º 34/2009, Pregão Presencial N.º03/2010)
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: **AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA**
Data da Assinatura: 08/03/2010
Objeto: Contrato o fornecimento de combustível, tipo Óleo Diesel e Gasolina comum, para serem utilizados nas máquinas, veículos e equipamentos das Secretarias da Prefeitura.
Valor: R$ 109.670,00 (Cento e Nove Mil Seiscentos e Setenta Reais).
Vigência: 03(Três) meses.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo.
GASOLINA 4.500 Litros no valor de R$ 12.105,00(Doze Mil Cento e Cinco Reais).
DIESEL 8.300 Litros no valor de R$ 17.845,00 (Dezessete Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).
Valor total de R$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.050.
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33.00 – Material de Consumo
GASOLINA 1.500 Litros no valor de R$ 4.035,00 (Quatro Mil e Trinta e Cinco Reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dotação: 02.10.04.122.018.2.022
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
GASOLINA 1.000 Litros no valor de R$ 2.690,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais).
DIESEL 3.300 Litros no valor de R$ 7.095,00 (Sete mil e Noventa e Cinco Reais).
Valor Total de R$ 9.785,00 (Nove Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).
ESTRADAS VICINAIS – SECRETARIA DE OBRAS
Dotação: 02.10.26.782.018.2.022
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
DIESEL 4.600 Litros no valor de R$ 9.890,00 (Nove Mil Oitocentos e Noventa Reais)
CIDE – SECRETARIA DE OBRAS
Dotação: 02.10.26.451.018.2.060
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
DIESEL 3.000 Litros no valor de R$ 6.450,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

ICMS ECOLOGICO – SECRETARIA DE OBRAS
Dotação: 02.10.18.541.018.2.065
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
DIESEL 3.600 Litros no valor de R$ 7.740,00 (Sete Mil Setecentos e Quarenta Reais)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.024
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
GASOLINA 1.000 Litros no valor de R$ 2.690,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais).
DIESEL 18.200 Litros no valor de R$ 39.130,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Trinta Reais).
Valor Total de R$ 41.820,00 (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Vinte Reais).
Foro: Sete Quedas – MS.
Assinam: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS, **AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA.**

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do Gel.

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:B808B936

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
SETOR DE LICITAÇÃO

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2010
PREGÃO PRESENCIAL N.°03/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS.
CONTRATADO: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA.
OBJETO: Aumentando em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo no valor de R$ 7.793,75 (Sete Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) na SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS VICINAIS, CIDE, ICMS ECOLOGICO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dotação: 02.10.04.122.018.2.022
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
DIESEL 825 Litros no valor de R$ 1.773,75 (Um Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
ESTRADAS VICINAIS – SECRETARIA DE OBRAS
Dotação: 02.10.26.782.018.2.022
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
DIESEL 1150 Litros no valor de R$ 2.472,50 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
CIDE – SECRETARIA DE OBRAS
Dotação: 02.10.26.451.018.2.060
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
DIESEL 750 Litros no valor de R$ 1.612,50 (Um Mil Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)
ICMS ECOLOGICO – SECRETARIA DE OBRAS
Dotação: 02.10.18.541.018.2.065
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
DIESEL 900 Litros no valor de R$ 1.935,00 (Um Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais).
BASEADO NA CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO NO PARAGRAFO 3.7 DO CONTRATO Nº 34/2010.
Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2010
ASSINAM: SÉRGIO ROBERTO MENDES, AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA.

Sete Quedas – MS, 27 de ABRIL de 2010.

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:04F0555F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N. 003/2010 - O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, no uso de suas atribuições Legais e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna pública a realização de licitação na modalidade LEILÃO**.**
Objeto: **Alienação do Veículo: 01 (um) COROLLA, marca TOYOTA, ano/modelo 2005/2005, à gasolina, placa HQH 9696, CHASSI 9BR53ZEC158528112.**
DATA: 13/05/2010.
HORÁRIO: 08:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Saovesso, n. 47 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Taquarussu – MS, 27 de abril de 2010.

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:72406B26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2010

Data de assinatura: 31 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e KFLEX COMERCIAL LTDA - ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos padronizados para Escolas de Educação Infantil – padrão Pró-infância, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital e Manual Descritivo para aquisição de mobiliário do FNDE.

Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 4.390,80 (quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos).
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ERALDO DA SILVA GARCETE
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:01A58404

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2010

Data de assinatura: 31 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MERCANTIL NOROESTE LTDA - ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Mobiliários padronizados para Escolas de Educação Infantil – padrão Pró-infância, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital e Manual Descritivo para aquisição de mobiliário do FNDE.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 11.388,25 (onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ANDREA CRISTINA INACIO MARCELINO DE MELO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6199F0D2

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2010

Data de assinatura: 31 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e COMERCIAL SHOPP 10 LTDA – ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Mobiliários padronizados para Escolas de Educação Infantil – padrão Pró-infância, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital e Manual Descritivo para aquisição de mobiliário do FNDE.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 193,00 (cento e noventa e três reais).
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

BARTOLOMEU TORRES VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8F81ED6E

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2010

Data de assinatura: 31 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e KSL PRODUCTS LTDA - ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Mobiliários padronizados para Escolas de Educação Infantil – padrão Pró-infância, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital e Manual Descritivo para aquisição de mobiliário do FNDE.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 12.551,00 (doze mil, quinhentos e cinqüenta e um reais).
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:65859423

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2010

Data de assinatura: 31 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Mobiliários e Equipamentos padronizados para Escolas de Educação Infantil – padrão Pró-infância, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital e Manual Descritivo para aquisição de mobiliário do FNDE.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 44.329,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos).
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSANA RODRIGUES SERPA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:982D5BB4

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2010

Data de assinatura: 26 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CINCAL PNEUS LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para serem utilizados na frota de veículos deste Município, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 008/2010, que constitui parte integrante deste contrato.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 79.652,00 (setenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais), conforme Proposta apresentada.
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO TEIXEIRA SOUSA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D5A5C1D0

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2010

Data de assinatura: 22 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e FARIAS & COSTA LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos produtos de manutenção para o Depto de Serviços Urbanos e para o Depto de Educação, Cultura e Esportes, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 010/2010, que constitui parte integrante deste contrato.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 20.290,00 (vinte mil, duzentos e noventa reais), conforme Proposta apresentada.
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

GILSON DE ASSIS FARIAS
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:DC218A89

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2010

Data de assinatura: 22 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DEPÓSITO 8 DE MAIO LTDA – ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos produtos de manutenção para o Depto de Serviços Urbanos, Depto de Educação, Cultura e Esportes e para o Fundo Municipal de Saúde, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 010/2010, que constitui parte integrante deste contrato.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 56.645,00 (cinqüenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), conforme Proposta apresentada.
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VALDECIR ALVES NANTES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:71663670

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2010

Data de assinatura: 17 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DIRCE TEIXEIRA GONÇALVES.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Locação de máquina pesada para utilização nas estradas vicinais deste município, conforme discriminação da Carta Convite nº. 009/2010.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).
Base Legal: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

DIRCE TEIXEIRA GONÇALVES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:70A2ED99

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2010

Data de assinatura: 17 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção e reparo na iluminação pública, deste Município, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 007/2010.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 76.898,60 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme Proposta apresentada.

Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO CAMPONEZ PETENATTI
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7A4F4981

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2010

Data de assinatura: 31 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LOCATELLI & TRENTIN LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para recauchutagem de pneus, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 011/2010, que constitui parte integrante deste contrato.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), conforme Proposta apresentada.
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDILO FRANCISCO TRENTIN
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9EBEDB00

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2010

Data de assinatura: 31 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DENIS DA MAIA - ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de software, pelo período de 12 meses, conforme discriminação da Carta Convite nº. 012/2010, que constitui parte integrante deste contrato.
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

DENIS DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4C7C1834

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2010

Data de assinatura: 31 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e TROP COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.
Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, acionada por motor diesel, com potência bruta mínima de 110HP, peso operacional mínimo de 14.000-KGS, com caçamba mínima de 0,70M3, com sapatas mínima de 700MM, com cabine fechada e ar condicionado, conforme proposta apresentada.
Vigência: O presente Contrato terá vigência da data de assinatura e entrega do equipamento pela CONTRATADA, até o prazo de 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme proposta vencedora.
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO SOLER
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BDF02A6F

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2010

Data de assinatura: 31 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CAMERSON BENITES CARDOSO-ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos padronizados para Escolas de Educação Infantil – padrão Pró-infância, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital e Manual Descritivo para aquisição de mobiliário do FNDE.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 3.107,58 (três mil, cento e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDISON MANOEL CARDOSO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1DFB30EC

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2010

Data de assinatura: 31 de Março de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos padronizados para Escolas de Educação Infantil – padrão Pró-infância, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital e Manual Descritivo para aquisição de mobiliário do FNDE.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2010.
Valor Total: R$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais).
Base Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LUÍS MOREIRA DE LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E7C20F03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 086, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

"CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS), em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e,

Considerando a Resolução nº. 433, de 14 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional de Saúde, a Recomendação do CNS nº. 001, de 11 de março de 2010 e a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 11 de março de 2010, registrada na Ata de nº 326, do referido Conselho;

Considerando a necessidade de promover o debate com os diversos setores da sociedade de modo a alcançar propostas e recomendações para o SUS e demais políticas sociais sobre o tema,

DECRETAM:

Art. 1º. Fica convocada a "I Conferência Municipal de Saúde Mental", a ser realizada nos dias 28 abril de 2010, das 18:00 as 21:00 horas e 29 de abril de 2010, das 07:00 as 17:00 horas, no Papillon Eventos, tendo com tema central: **"Saúde Mental: direito e compromisso de todos - consolidar avanços e enfrentar desafios".**

Art. 2º. As despesas, decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D3E97ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.708/SEMAD/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a exoneração da servidora Célia de Jesus Alves."

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.120/2006 e pela Lei nº 1.609/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nos termos do art. 23, § 2º da Lei 1.609/2000, a servidora Célia de Jesus Alves, empossada no dia 10 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo de Especialista de Educação, Classe A, Referencia 1, Nível EE1, do Grupo Ocupacional 3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, uma vez que não entrou em exercício no prazo de 15 dias, contados a partir da nomeação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de abril de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8B09CDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1661/2010 - CONVITE Nº. 107/2010.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *COMERCIAL ALINEA LTDA* – R$ 78.210,00 (setenta e oito mil e duzentos e dez reais).

Três Lagoas/MS, 26 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C94F9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1907/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para utilização no Laboratório Regional de Prótese Dentária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da CI nº 638/2010. Verba Federal. Conta nº 58.043-0.
EMPRESA: ***M A ZANELATO & CIA LTDA.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/04/2010.
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA.*
VALOR: R$.1.244,25 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.20 – Material Odontológico – Ficha 256 – Fonte: 0.

Três Lagoas/MS, 23 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2F1DC644

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1838/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atendimento aos grupos da Melhor Idade, Projetos e Programas Sociais dos CRAS (São João, Interlagos e Vila Piloto), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, por meio da CI nº 181/2010. Verba Federal. Conta nº 5062-8 e 3929-02.
FAVORECIDO: *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/04/2010.
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA.*
VALOR: R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 283 – Fonte 0, no valor de R$.239,50(duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e 09.11.08.244.402.2.019 Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 292 – Fonte 12, no valor de R$.239,50 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Três Lagoas/MS, 23 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B8B3AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1835/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atendimento aos grupos da Melhor Idade, programa sociais dos CRAS (SÃO JOÃO, INTERLAGOS e VILA PILOTO), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho por meio da CI nº 181/2010. Verba Estadual. Conta: 5062-8 e 3929-02.
FAVORECIDO: *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/04/2010.
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA.*
VALOR: R$ 7.004,00 (sete mil e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 292 – Fonte 12, no valor de R$.3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais) e 09.11.08.244.403.2.052 Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 437 – Fonte 0, no valor de R$.3.212,00 (três mil duzentos e doze reais).

Três Lagoas/MS, 26 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0244AAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 190/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1697/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AMADOSAN VEÍCULOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, tipo pick-up, diesel, tração 04 X 04, direção hidráulica, ar condicionado (cabina dupla) para atender o Setor de Transporte Escolar e de Educação no Campo (Elma Garcia Lata Batista e Antônio Camargo Garcia).
VALOR: 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.701.2.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 191. DATA: 19/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VANDERLEY AMADO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58E35670

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 186/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1392/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Dom Aquino Corrêa - Bairro Santa Luzia - Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Planilha de Quantificação da Microdrenagem, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico de Pavimentação e Drenagem.
VALOR: R$. 226.574,02 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 100 – Fonte 0. DATA: 16/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCILIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FDA97BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL Nº. 185/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1693/2010– CONVITE Nº. 111/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME*.
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 10.745,00 (dez mil setecentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: até 31/12/2010, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 380. DATA: 15/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SIMONE DE CAMARGO RUBIO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7BAEE748

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL Nº.184/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1693/2010– CONVITE Nº. 111/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA*.
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 39.020,00 (trinta e nove mil e vinte reais).
VIGÊNCIA: até 31/12/2010, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 380. DATA: 15/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO FERRI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3568DBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 180/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1682/2010– CONVITE Nº. 109/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *C. RUBBO & CIA LTDA*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de conjuntos escolares infantis, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 78.793,00 (setenta e oito mil setecentos e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Material de Consumo – Ficha 210. DATA: 14/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAUDINO RUBBO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4A1DAC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1708/2010 - CONVITE Nº. 116/2010.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e acessórios para atender as atividades do "C.P.D." na manutenção em geral.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *TADEU GOMES LTDA – ME* – R$ 72.972,75 (setenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0AECB930

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1706/2010 - CONVITE Nº. 114/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de automóveis para as 03 (três) ambulâncias doadas pelo Ministério da Saúde, para uso do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Veículo marca IVECO - modelo DAILY CITY FURGÃO 38.1.3 – chassi 93ZC389017832943 – chassi 93ZC3890178329522 e chassi 93ZC3890178329465 e 01 (uma) motolância, marca YAMAHA - modelo Lander versão XTZ, tipo On/Off ROAD, placa HSH - 4926, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS* – R$ 21.308,80 (vinte e um mil trezentos e oito reais e oitenta centavos).

Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E79A0F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1694/2010 - CONVITE Nº. 112/2010.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de pneumologista para atendimento ambulatorial a pacientes do SUS no CEM – Centro de Especialidades Médicas e Clínica Pediátrica.
PROPONENTE ADJUDICADO NO MENOR VALOR GLOBAL: Dr. *DOUGLAS HENRY BORGES* – R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).

Três Lagoas/MS, 26 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:223C144F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1709/2010 - CONVITE Nº 117/2010.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição de Kit alimentação e produtos para confecção do multimistura do Programa "Colo de Mãe" em atendimento a crianças de 0 a 4 anos de baixo peso atendidas nas famílias através dos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, São João, Vila Piloto e Interlagos.
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR POR ITEM: *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME* – R$ 47.385,00 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais) e *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME* – R$ 27.825,40 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Três Lagoas/MS, 23 Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8ACFED88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002/2010 - DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 001/2010 - de 14 de abril de 2010, de Abertura de Inscrições, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bodoquena/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2010

1.1 – No **ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS I. 3 – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:**

Onde Consta:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Trabalhador Braçal	24	Nível Fundamental Incompleto – Alfabetizado.	Executar serviços de carga e descarga de materiais; arrumar os materiais nos lugares determinados; arrumar móveis e utensílios conforme orientação recebida e fazer serviços de mudanças; fazer a varrição, capina e limpeza geral de pátios, canteiro de obras e outras unidades; auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; executar trabalho de construção de pontes, mata-burros e outras atividades correlatas fora da sede do município. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40	534,59

Passa a Constar:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Trabalhador Braçal	24	Nível Fundamental Incompleto – Alfabetizado.	Executar serviços de carga e descarga de materiais; arrumar os materiais nos lugares determinados; arrumar móveis e utensílios conforme orientação recebida e fazer serviços de mudanças; fazer a varrição, capina e limpeza geral de pátios, canteiro de obras e outras unidades; auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; executar trabalho de construção de pontes, mata-burros e outras atividades correlatas fora da sede do município. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40	510,00

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº 001/2010, de 14/04/2010).

2.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Bodoquena/MS,26 de abril de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:581C486A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO DE Nº 002/2010 – CREAS – TÉCNICO: PSICÓLOGO

A Comissão Especial Instituído pela Portaria nº 90/2010, de 13 de abril de 2010, torna público o resultado da Prova Teórica Objetiva e da Avaliação Psicológica e entrevista realizadas com os candidatos ao processo seletivo nº002/2010 para contratação temporária de Psicólogo para atuação no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

RESULTADO PROVA TEÓRICA OBJETIVA / AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO DE Nº 002/2010 – CREAS – TÉCNICO: PSICÓLOGO

N Insc.	Candidato	Prova escrita	Candidatos à função	Classificados p/entrevista	Resultado Avaliação Psicológica/ entrevista
01	PRICILA PULTRINI	8.0	Psicóloga	C	APTO
02	JULENE DAL LIBERO	7.0	Psicóloga	C	APTO

Eldorado-MS, 27 de abril de 2010.

SUELI DE LARA SOUZA
Presidente da Comissão
Portaria nº 90/2010

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:CB39087E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
CONCURSO PÚBLICO N. ° 01/2009

A Prefeitura Municipal de Selvíria, por seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado após a realização das provas práticas aplicadas em 25 de abril de 2010, sendo que os critérios de desempate foram aplicados, conforme segue:

ELETRICISTA

Posição	Insc.	Nome	RG	Prova objetiva	Prova prática	Nota final	Situação
1	1010	VALDEMAR JOSE DOS SANTOS	329889709	55,00	95,00	75,00	APROVADO

ENFERMEIRO

Posição	Insc.	Nome	RG	Prova objetiva	Prova prática	Nota final	Situação
1	**1148**	ROSANA RODRIGUES DE LIMA SOUZA	001302652/MS	77,50	80,00	78,75	APROVADO
2	**1162**	THAÍS LENQUIST DA ROCHA	340065813/SP	77,50	80,00	78,75	APROVADO
3	**1047**	CINTHIA DE FÁTIMA LOPES DE AQUINO	001105387/MS	75,00	60,00	67,50	APROVADO
4	**1088**	HELEN CAMILA FERNANDES	3400477556/SP	75,00	50,00	62,50	APROVADO
5	**1069**	EUGÊNIA MARIA DE FREITAS PAIVA	001106501/MS	70,00	10,00	40,00	REPROVADA
6	**1014**		117110450/SP	80,00	0,00	40,00	AUSENTE
7	**1059**		405733161/SP	75,00	0,00	37,50	AUSENTE
8	**1126**		1129160/MS	70,00	0,00	35,00	AUSENTE
9	**1106**		001521742/MS	70,00	0,00	35,00	AUSENTE
10	**1151**		000937645/MS	70,00	0,00	35,00	AUSENTE

11	**1012**		27062206/SP	70,00	0,00	35,00	AUSENTE
12	**1031**		40135264X/SP	70,00	0,00	35,00	AUSENTE
13	**1105**		337489580/SP	67,50	0,00	33,75	AUSENTE
14	**1044**		326389428/SP	67,50	0,00	33,75	AUSENTE
15	**1139**		12042997/MS	67,50	0,00	33,75	AUSENTE
16	**1159**		401459251/SP	67,50	0,00	33,75	AUSENTE

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Posição	Insc.	Nome	RG	Prova objetiva	Prova prática	Nota final	Situação
1	**1405**	RAFAEL DE SOUZA DOS SANTOS	394525577/SP	53,00	100,00	76,50	APROVADO
2	**1397**	FERNANDO DE OLIVEIRA ARAÚJO	397024691/SP	50,00	100,00	75,00	APROVADO

INSTRUTOR DE CURSO

Posição	Insc.	Nome	RG	Prova objetiva	Prova prática	Nota final	Situação
1	**1410**	HELDER HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	001194306/MS	75,00	0,00	37,50	AUSENTE

MOTORISTA

Posição	Insc.	Nome	RG	Prova objetiva	Prova prática	Nota final	Situação
1	**1699**	DOMINGOS IZAURO DA SILVA	00772829/MS	80,00	96,00	88,00	APROVADO
2	**1764**	SEBASTIÃO ROBERTO DE ASSIS	6510636/SP	80,00	94,00	87,00	APROVADO
3	**1731**	JOSÉ ALBERTO TOLOME LALUCCE	255094851/SP	70,00	100,00	85,00	APROVADO
4	**1741**	JURANDI BARCELOS DE MELLO	000638692/MS	65,00	100,00	82,50	APROVADO
5	**1688**	ARTHUR EDUARDO DA SILVA PEREIRA	000989786/MS	70,00	92,00	81,00	APROVADO
6	**1690**	ATAIDE FRANCISCO DE ALMEIDA	17646657/SP	70,00	91,00	80,50	APROVADO
7	**1780**	WEMERSON APARECIDO DOS SANTOS	1058723/MS	60,00	100,00	80,00	APROVADO
8	**1696**	OILSON RIO CRIADO	12532004/SP	60,00	100,00	80,00	APROVADO
9	**1703**	EDSON GREGÓRIO	000718394/MS	60,00	100,00	80,00	APROVADO
10	**1715**	FRANCISCO APARECIDO SACRAMENTO	701015/MS	55,00	100,00	77,50	APROVADO
11	**1692**	CARLOS ROBERTO DA SILVA	000574670/MS	55,00	100,00	77,50	APROVADO
12	**1716**	FRANCISCO BASTOS SOBRINHO	338552212/SP	60,00	93,00	76,50	APROVADO
13	**1680**	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	81895148/MS	60,00	92,00	76,00	APROVADO
14	**1761**	ROGÉRIO CAMILO GUEDES PINHEIRO	001133314/MS	65,00	87,00	76,00	APROVADO
15	**1717**	FRANCISCO REGIS HENRIQUE LALUCE	503459/MS	60,00	91,00	75,50	APROVADO
16	**1782**	WILSON VARGAS RODRIGUES	20245042/SP	50,00	100,00	75,00	APROVADO
17	**1760**	RODRIGO DOS SANTOS	296062583/SP	55,00	93,00	74,00	APROVADO
18	**1711**	FÁBIO ANACLETO DOS SANTOS	36544585X/SP	55,00	90,00	72,50	APROVADO
19	**1730**	JORGE PAULO CESAR	1117337/MS	60,00	78,00	69,00	APROVADO
20	**1691**	CARLOS ROBERTO BARBOSA	13904775/SP	70,00	68,00	69,00	APROVADO
21	**1778**	WALTER ANTONIO DOS SANTOS	479273/MS	65,00	71,00	68,00	APROVADO
22	**1673**	ADILSON REZENDE	727715/MS	65,00	70,00	67,50	APROVADO
23	**1679**	ANTÔNIO BORDIN NETO	10694440X/	55,00	79,00	67,00	APROVADO
24	**1706**	ELISEU JOSE DE SOUZA	21326416/SP	60,00	74,00	67,00	APROVADO

25	**1766**	TERTULIANO SOUTO SALLES	01289579/MS	50,00	83,00	66,50	APROVADO
26	**1750**	MÁRCIO PAULA CRAUS	01341570/MS	55,00	78,00	66,50	APROVADO
27	**1725**	ISAIAS MOREIRA NERÉS	001175401/MS	50,00	81,00	65,50	APROVADO
28	**1676**	ALEX DA SILVA PINHA	358279148/SP	55,00	62,00	58,50	APROVADO
29	**1727**		86707048/SP	70,00	0,00	35,00	AUSENTE
30	**1759**		001090082/MS	65,00	0,00	32,50	AUSENTE
31	**1709**		21960536/SP	60,00	0,00	30,00	AUSENTE
32	**1724**		91320549/SP	60,00	0,00	30,00	AUSENTE
33	**1700**		259411644/SP	55,00	0,00	27,50	AUSENTE
34	**1714**		353421169/SP	55,00	0,00	27,50	AUSENTE
35	**1723**		278611777/SP	55,00	0,00	27,50	AUSENTE
36	**1774**		14587644	50,00	0,00	25,00	AUSENTE
37	**1710**		1084754/MS	50,00	0,00	25,00	AUSENTE
38	**1693**		000912432/MS	50,00	0,00	25,00	AUSENTE
39	**1708**		294657459/SP	50,00	0,00	25,00	AUSENTE
40	**1677**		340780484/SP	50,00	0,00	25,00	AUSENTE
41	**1712**		362426528/SP	50,00	0,00	25,00	Imp. Dirigir CID/9.82

OPERADOR DE MÁQUINAS

Posição	Insc.	Nome	RG	Prova objetiva	Prova prática	Nota final	Situação
1	**1830**	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	385972374/SP	55,00	100,00	77,50	APROVADO

TOPÓGRAFO

Posição	Insc.	Nome	RG	Prova objetiva	Prova prática	Nota final	Situação
1	**2371**	ALCEU CORREA TOSTA JUNIOR	21645105X/SP	50,00	100,00	75,00	APROVADO

E, para que ninguém alegue desconhecimento é expedido o presente edical.

Registre e Publique-se.

Selvíria/MS, 26 de abril de 2010.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONCURSO

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:385787A5

